



Ministério da Educação e Cultura  
Secretaria da Cultura

**Fundação Nacional próMemória**

TERMO DE COMPROMISSO

Nos termos da Lei nº 6.494/77 e do Decreto nº 87.497/82, a FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA, doravante denominada FUNDAÇÃO e \_\_\_\_\_ EDGARD LEITE FERREIRA NETO \_\_\_\_\_ aluno (a) da instituição de ensino \_\_\_\_\_ UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE \_\_\_\_\_ doravante denominado BOLSISTA, cursando o 7º (SÉTIMO) Período \_\_\_\_\_ do curso de HISTÓRIA \_\_\_\_\_ firmam o presente compromisso conforme cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O BOLSISTA se compromete a participar de todo e qualquer treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, que a empresa proporcionar dentro de sua linha de formação, sob a supervisão e a orientação de PATRICIA GOMES \_\_\_\_\_

CLÁUSULA SEGUNDA: A jornada determinada para o cumprimento deste compromisso, é de 04 ( QUATRO ) horas diárias, em MUSEU DA REPÚBLICA \_\_\_\_\_

CLÁUSULA TERCEIRA: O BOLSISTA não poderá permanecer na FUNDAÇÃO, após a conclusão de seu curso.

CLÁUSULA QUARTA: O valor da BOLSA concedida pela FUNDAÇÃO, será de Cr\$ ..... 69.552,00 ( SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINCO E DOIS CRUZEIROS - ) mensais, observado o disposto na cláusula SEGUNDA do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA: O BOLSISTA reconhece que o presente compromisso não cria vínculo empregatício, cabendo à FUNDAÇÃO fazer o seguro contra acidentes pessoais a seu favor.

